DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Tutelar 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 263/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO – CAOUS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 360/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Assinatura em 15/07/2026. Holambra, 15 de Julho de 2026. **Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.**

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 026/2026. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 026/2026, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO, ANÁLISE E INTELIGÊNCIA PARA O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA (GUARDA MUNICIPAL), BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES E SERVIÇOS, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Foi adjudicado e homologado os itens do lote 01 para a empresa **Multiway Comércio e Representações Ltda,** por ter apresentado o menor preço, totalizando o valor de R$ 217.800,00 (Duzentos dezessete mil e oitocentos); Holambra, 15 de julho de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

EDITAL DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 001/2026

MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE HOLAMBRA.

A Prefeitura da Estância Turística de Holambra, por meio do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, torna público o presente Edital de Mobilização da Sociedade Civil, com a finalidade de promover a participação da comunidade no processo de implantação do Conselho Municipal de Política Cultural de Holambra.

A presente Mobilização integra as ações de estruturação do Sistema Municipal de Cultura e tem como objetivo garantir a participação democrática da sociedade civil na construção das políticas públicas culturais do Município.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto mobilizar artistas, agentes culturais, produtores culturais, artesãos, representantes de entidades, coletivos culturais e demais interessados para participarem da reunião pública que subsidiará a implantação do Conselho Municipal de Política Cultural de Holambra.

2. DOS OBJETIVOS

A Mobilização da Sociedade Civil tem por objetivos:

I – apresentar à comunidade o Sistema Nacional de Cultura e sua importância para o fortalecimento das políticas públicas culturais;

II – apresentar a proposta de criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Holambra;

III – esclarecer as competências e atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural;

IV – identificar os segmentos culturais existentes e atuantes no Município;

V – promover a construção participativa da proposta de composição da representação da sociedade civil no futuro Conselho Municipal de Política Cultural; Poderão participar desta Mobilização todos os cidadãos interessados no desenvolvimento da cultura no Município, especialmente: artistas; músicos; artesãos; produtores culturais; escritores; agentes culturais; representantes de grupos, associações e coletivos culturais; representantes do patrimônio histórico e cultural; trabalhadores da economia criativa; demais interessados.

3. DO CREDENCIAMENTO

A participação será gratuita e aberta ao público.

O credenciamento será realizado no local da reunião, com início **30 (trinta) minutos antes do horário** previsto para abertura dos trabalhos.

Para o credenciamento, será necessária apenas a apresentação de documento oficial de identificação com foto e o preenchimento da ficha de participação disponibilizada pelo Departamento Municipal de Turismo e Cultura.

A ficha de participação conterá informações básicas para identificação dos participantes e do segmento cultural que representam ou com o qual possuem afinidade, contribuindo para o diagnóstico cultural do Município.

4. DA REUNIÃO DE MOBILIZAÇÃO

A Reunião de Mobilização da Sociedade Civil será realizada conforme as informações abaixo:

Data: 06/Agosto/2026

Horário: 18:30hs

Local: Teatro Municipal Rua Muscaris, nº 191, no bairro Morada das Flores

Durante a reunião serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I – apresentação do Sistema Nacional de Cultura;

II – apresentação da proposta de implantação do Conselho Municipal de Política Cultural;

III – apresentação dos objetivos e competências do futuro Conselho;

IV – identificação e levantamento dos segmentos culturais existentes no Município;

V – espaço para manifestação da sociedade civil;

5. DOS RESULTADOS

Ao término da reunião será elaborada Ata contendo os principais assuntos discutidos e as contribuições apresentadas pelos participantes.

Também será elaborado Relatório Técnico pelo Departamento Municipal de Turismo e Cultura, consolidando as propostas apresentadas durante a Mobilização da Sociedade Civil.

A Ata e o Relatório Técnico integrarão o Processo Administrativo de implantação do Conselho Municipal de Política Cultural e servirão de fundamento para a elaboração do Projeto de Lei que instituirá o Conselho.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Mobilização da Sociedade Civil é gratuita e aberta a toda a comunidade. Este Edital possui caráter exclusivamente consultivo e participativo, não constituindo processo eleitoral.

A eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural será realizada em etapa posterior, após a aprovação da Lei que instituirá o Conselho.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Turismo e Cultura, observada a legislação vigente.

7. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será publicado: no Diário Oficial do Município; no Portal Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Holambra; nas redes sociais oficiais da Prefeitura; nos meios de comunicação de circulação local e regional.

Município de Holambra - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Julho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

ALESSANDRA JARDIM CARATTI
Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Jardim Caratti**, **Diretor de Turismo e Cultura**, em 15/07/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato**, **Prefeito**, em 15/07/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1518997** e o código CRC **105B99BA**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00004578/2026-54 SEI nº 1518997

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de julho de 2026 | Ano X | Edição nº 1682 | Página 6 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Rua Próteas 74B, Jardim Flamboyant, Holambra – SP – 13827-002
Fone: 19-38028093 /997472269 _ E-mail: conselhotutelar@holambra.sp.gov.br

ESCALA PREVISTA - CONSELHO TUTELAR DE HOLAMBRA/SP – 16 DE JULHO À 15 DE AGOSTO - 2026

DIA/MÊ	SEMANA	Rosana	Gislaine	Daniela	Bruna	5º CONSELHEIRO	18H as 8H ou 24H
16/jul	QUINTA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(8h às 14h)	(10h às 18h)	(8h às 16h)	----------	ROSANA (18h às 8h)
17/jul	SEXTA-FEIRA	(8h às 13h)	----------	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
18/jul	SÁBADO	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
19/jul	DOMINGO	----------	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	BRUNA (8h às 8h)
20/jul	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
21/jul	TERÇA-FEIRA	(10h às 18h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	(8h às 14h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
22/jul	QUARTA-FEIRA	----------	(8h às 16h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
23/jul	QUINTA-FEIRA	(13h às 18h)	----------	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
24/jul	SEXTA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	----------	ROSANA (18h às 8h)
25/jul	SÁBADO	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	GISLAINE (8h às 8h)
26/jul	DOMINGO	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
27/jul	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 13h)	(8h às 16h)	(13h às 18h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
28/jul	TERÇA-FEIRA	----------	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
29/jul	QUARTA-FEIRA	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
30/jul	QUINTA-FEIRA	**(13h às 18h)**	----------	(10h às 16h)	(8h às 13h)	----------	ROSANA (18h às 8h)
31/jul	SEXTA-FEIRA	(8h às 13h)	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	----------	----------	DANIELA (18h às 8h)
01/ago	SÁBADO	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	----------	ROSANA (8h às 8h)
02/ago	DOMINGO	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	DANIELA (8h às 8h)
03/ago	SEGUNDA-FEIRA	(10h às 16h)	----------	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA(18h às 8h)
04/ago	TERÇA-FEIRA	**(13h às 18h)**	(8h às 16h)	----------	(8h às 13h)	----------	ROSANA (18h às 8h)
05/ago	QUARTA-FEIRA	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	----------	----------	GISLAINE (18h às 8h)
06/ago	QUINTA-FEIRA	(8h às 13h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	(10h às 16h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
07/ago	SEXTA-FEIRA	----------	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(10h às 16h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
08/ago	SÁBADO	----------	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	BRUNA (8h às 8h)
09/ago	DOMINGO	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	----------	GISLAINE (8h às 8h)
10/ago	SEGUNDA-FEIRA	(8h às 13h)	(8h às 13h)	----------	**(13h às 18h)**	----------	BRUNA (18h às 8h)
11/ago	TERÇA-FEIRA	(13h às 18h)	----------	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	----------	DANIELA (18h às 8h)
12/ago	QUARTA-FEIRA	----------	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(10h às 16h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
13/ago	QUINTA-FEIRA	(10h às 16h)	(8h às 13h)	**(13h às 18h)**	----------	----------	DANIELA (18h às 8h)
14/ago	SEXTA-FEIRA	(10h às 16h)	**(13h às 18h)**	(8h às 13h)	(13h às 18h)	----------	GISLAINE (18h às 8h)
15/ago	SÁBADO	----------	----------	PLANTÃO 24H	----------	----------	DANIELA (8h às 8h)

Telefone de Plantão para contato (19) 997472269

Obs.: Conselheiros escalados nos horários das 8h às 16h, 8h às 18h, 10h às 16h, terão 1h para almoço.

Rosana Aparecida Pereira
Conselheira Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

Bruna Tais Aparecida Antonio
Conselheira Tutelar

Daniela Aparecida Ribeiro dos Anjos
Conselheira Tutelar